



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de outubro de 2020 - Nº 6170

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.178/2020

PRORROGAR A VIGÊNCIA DE REGIME DE TELETRABALHO DE SERVIDOR, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 11.150/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação para teletrabalho do servidor abaixo relacionado, constante na Portaria nº 759/2020, de 23/07/2020, conforme segue:

SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
NATÁSSYA NEVES CARVALHO	02/10/2020	31/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.179/2020

Republicação

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

CONSIDERANDO ato de nomeação da autoridade de trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 619 do CONTRAN,

datada em 06 de setembro de 2016, estabelece a competência da Autoridade de Trânsito, em apreciar a defesa da autuação de infração de trânsito, no âmbito da circunscrição de trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Seção III do art. 9º, §1º e §2º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 28 e 30, concedeu aos municípios legislarem sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual no que as couber, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Julgadora da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito – CJDAIT no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes representantes:

- I. Constantino Nunes Athanásio (Presidente)
- II. Gilmar Coutinho (Membro)
- III. Wagner Rocha Silva (Membro)
- IV. Márcio Antônio Magalhães (Suplente)
- V. Marcus Vinicius Coelho (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.184/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 3266/2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

tratar de interesses particulares, no período de 03 de fevereiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 7350/2015, com fundamento no § 4º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual 779/2015 c/c artigo 176 da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: REDEGÁS COMERCIO DE GAS EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Botijão de 13 Kg e Cilindro de 45kg.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga BOTIJA DE GLP 13 kg – Gás Liquefeito de Petróleo, Cilindro com 13 kg (RECARGA).	Und	4.132	SUPER-GASBRAS	R\$ 67,76	R\$ 279.984,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 279.984,32

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga BOTIJA DE GLP 13 kg – Gás Liquefeito de Petróleo, Cilindro com 13 kg (RECARGA).	Und	1.377	SUPER-GASBRAS	R\$ 67,76	R\$ 93.305,52
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 93.305,52

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga BOTIJA DE GLP 45 kg – Gás Liquefeito de Petróleo, Cilindro com 45 kg (RECARGA).	Und	136	SUPER-GASBRAS	R\$ 273,00	R\$ 37.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.128,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMDES - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

PGM – Procuradoria Geral do Município/DCON

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

GAP – Gabinete do Prefeito

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança/DC

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEME – Secretaria Municipal de Educação

CGM – Controladoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Guilherme Canuto de Andrade - Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Alexandro da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, João Machado Gomes - Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Athon Alves - Secretário Municipal de Segurança Interino, Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município e Antônio Sérgio Ramiro Júnior - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº1-11.863/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Prestação de Serviços nº 005/2020 – FMS.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviço de atendimento multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social) com especificidade no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com foco na avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do paciente, a ser realizado por paciente, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 360.043,92 (Trezentos e sessenta mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

DOTAÇÃO: 1030216332.111

ELEMENTO DE DESPESA: 33903950000

FICHA-FONTE: 3402 – 121100000000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE.

PROCESSO: Protocolo nº 51-18.360/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 103/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação do Sistema de Carta de Serviços, incluindo os serviços de implantação, licença de uso e suporte de ferramentas web integradas.

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação do Sistema de Carta de Serviços	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Locação e Licença de uso, Manutenção e Suporte	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Valor Total				R\$ 7.000,00

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso, constante na seguinte dotação:

Órgão: 03.01

Ação: 03.01. 0412604042.006

Despesa: 3.3.90.40.99.000

Ficha-Fonte: 0439-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.670/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**CONVOCAÇÃO**

Reunião do Conselho Municipal de Trânsito

O presidente do Conselho Municipal de Trânsito- CMTRAN, usando de suas atribuições legais conforme o art.5º do Decreto Municipal 28554/2019, Convoca os conselheiros da CMTRAN, para participar da reunião extraordinária que ocorrerá:

Local: Escola Zilma Coelho- R. Carlos Fornazier, 1 - Ferrovários, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29308-070

Dia: 15 de Outubro de 2020

Horário: 09:00h

Pauta: Votação para liberação do Fundo Municipal de Trânsito para o projeto de liberação do videomonitoramento e Estacionamento Rotativo para motociclista no CENTRO de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

JONEI SANTOS PETRI

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito -CMTRAN
Decreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, portadora do CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90, torna publico que OBTEVE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTO – Semmac, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 023/2020, com validade até 30/09/2021 e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 173/2020, com validade até 30/09/2025, através do Processo nº 1445545, Protocolo nº 22.014/20 e Memorando 02–10.094/20 para a atividade de 21.01 - Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1.000mm), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros) não inclui canais de drenagem e DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para a atividade Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas, a serem realizadas na Rodovia: Mauro Miranda Madureira snº – Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-

EPP e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME impetraram recurso administrativo contra o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/10/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº061/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidor efetivo **RUI CRISOSTOMO DE VARGAS**, dia 15 de Janeiro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 23307/2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 139/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO IPACI

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015.

Servidor	Cargo
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	Diretora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de outubro de 2020

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MARB INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA., portadora do CNPJ sob nº 31.700.800/0001-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 211/2015** – Por Procedimento Corretivo, expirada desde 01 de setembro de 2019, por meio do Protocolo nº 240/2015 e Sequencial nº 3.336/2020, para a atividade com código 14.07 - Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento localizada na RUA: ROSA RIBEIRO nº 6 a 20, no Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.301-280.

Protocolo: 6732020FAT

DAM: 3496310

EXTRATO DE LICENÇA

VANBEGE POLIMENTOS LTDA., portadora do CNPJ nº 38.290.036/0001-20, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 153/2018**, por meio do Protocolo nº 21.665/2020, com validade até 30/10/2020, para a atividade 3.03 - Corte e acabamento/aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos – CNAE 2391-5/03, localizada na Rua: José Antônio do Amaral nº 118, no Bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a PRAVATO E OLIVEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA. - ME, portadora do CNPJ nº 12.778.572/0001-85.

Protocolo: 6742020FAT

DAM: 3496314



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.